

Of. SESCOBNBU Nº 2105/2019

Blumenau, 26 de novembro de 2019.

Prezado Associado:

Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas de Blumenau e Região, que ocorreu no dia 26/11/2019 no Auditório do SESCOCON Blumenau, vimos pelo presente informar-lhe que a mensalidade a partir do dia 1º/01/2020 foi corrigida para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com as seguintes opções de desconto:

- a) Pagamento mensal até o dia 28 de cada mês desconto de R\$ 15,00 (quinze reais); Informamos que não haverá reembolso ou desconto cumulativo em caso da não observância e aplicação do desconto até o vencimento do boleto.
  - b) Pagamento de parcela única com vencimento em 31/01/2020 desconto de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- \*O pagamento da parcela única dará ao associado um voucher com validade até 31/12/2020, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para utilização em cursos.

Atenciosamente



Nelson José Mohr  
Presidente

\* Para utilização do voucher, solicitar através do e-mail [financeiro@sescconblumenau.org.br](mailto:financeiro@sescconblumenau.org.br) .